

Sra. Secretária

Encaminhamos, abaixo, a Carta DIR 05/24, contendo o teor de nossa reivindicação.

Ilma. Sra. ELISA VIEIRA LEONEL

M.D. Secretária de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST

BRASILIA – DF

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2024

CARTA DIR 05 /24

Assunto: ACT 2023/2024 – FERROVIÁRIOS DA EXTINTA
REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.

Primeiramente; agradecemos a V.Sra. a disponibilidade e atenção dispensadas a esta sofrida categoria, que foi responsável pelo transporte de riquezas de norte sul deste país e hoje está totalmente abandonada pelos diversos governos que se sucederam.

Somos representantes de dezenas de milhares de ferroviários, que atualmente vivem em situação de extrema penúria, em função da enorme defasagem salarial em decorrência da não reposição dos respectivos índices inflacionários, impactando, sobremaneira, os benefícios dos aposentados e pensionistas.

Conforme noticiado pela Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários, até a presente data não foi concluído o Acordo Coletivo 2023/2024, apesar de já haver consenso sobre o percentual de 3,45%, aplicado na tabela salarial.

Consoante as Leis 8186/91 e 10.478/2002, os aposentados recebem seus benefícios com base na tabela salarial do pessoal em atividade.

Desconhecemos os motivos que estariam impedindo a assinatura do referido acordo, mas devemos considerar que a demora está agravando, significativamente, a situação financeiramente crítica da classe ferroviária.

Assim, solicitamos manifestação de vossa senhoria no sentido da assinatura do ACT com a Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários, conforme diversos acordos anteriormente assinados, apenas com essa entidade.

Na certeza de que a esta nossa justa solicitação seja dado integral provimento, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

Manoel Geraldo Costa
Presidente